

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 78/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4510	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	800.000,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000.000,00
Total Geral:		1.800.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

18201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3502	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	1.800.000,00
Total Geral:		1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de agosto de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8FBA16D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2024. Edição 3697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>